



VISTO

Marco Antônio de Resende Passos
Tenente-Coronel BM - Rg CBMERJ - 09.329
Cmt do 23º GBM

TEN CEL BM
RG 09329

Certificado de Aprovação
23º GBM - Resende
Número: CA-02109/13

Certifico o cumprimento de todas as medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, consignadas no LAUDO DE EXIGÊNCIAS Nº P-0142813, emitido pelo 23ºGBM de acordo com o COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), Decreto Lei 897 de 21/set/76 e Normas Técnicas listadas no referido Laudo, emitido para o:

LOCAL: Estrada Resende Riachuelo, km 3,5

BAIRRO: - Morada da Colina

FIM A QUE SE DESTINA: Edificação Laboratorial com 333.24 m² de ATC.

Nº DE PAVIMENTOS: 1

Nº DE LOJAS: não há

NOME DO PROPRIETÁRIO: Águas das Agulhas Negras

NOME DO CONSTRUTOR: ELAINE XAVIER PEDERSOLI CREA: 151788/D

REQUERIMENTO: PROTOCOLADO SOB O Nº E27/6769/11210/2013 em 21/03/2013

SIGNATÁRIOS: ÁGUAS DAS AGULHAS NEGRAS

OUTROS ESCLARECIMENTOS:

- Foi apresentada a NF nº 001375, emitida em 05/02/13, referente à recarga de extintores.

- Não foi autorizado a utilização de GLP no local.

Rio de Janeiro, 26 de Março de 2013.

ELABORADOR

Anderson Silva Magalhães
1º Tenente BM - Rg CBMERJ - 40.850
Oficial da SST

CONFERE

Diogo Kurz Lima
Capitão BM - Rg CBMERJ - 36.611
Chefe da SST



CORPO DE BOMBEIROS



VISTO

Marco Antônio de Resende Passos
Tenente-Coronel BM - Rg CBMERJ 09329
Cmt do 23º GBM

Laudo de Exigências P-01428/13
23º GBM - Resende

LOCAL: ESTRADA RESENDE RIACHUELO, S/N KM 3,5

BAIRRO: MORADA DA COLINA - RESENDE

FIM A QUE SE DESTINA: Edificação Laboratorial (tratamento de água e esgoto) com 333,24 m² de ATC.

Nº DE PAVIMENTOS: 01 (um)

Nº DE LOJAS: não há.

NOME DO PROPRIETÁRIO: AGUAS DAS AGULHAS NEGRAS

REQUERIMENTO: PROTOCOLADO SOB O Nº E27/6080/11210/2013 em 14/03/2013

SIGNATÁRIOS: AGUAS DAS AGULHAS NEGRAS

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

a) **HIDRANTES:** Isento.

b) **CAIXA D'ÁGUA SUPERIOR:** De acordo com o Código de Obras do Município.

c) **CAIXA D'ÁGUA INFERIOR:** De acordo com o Código de Obras do Município.

d) **CANALIZAÇÃO FIXA:** Isento.

e) **CAIXA DE INCÊNDIO:** Isento.

f) **CANALIZAÇÃO DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS:** Isento.

g) **PORTA CORTA-FOGO LEVE METÁLICA NOS VÃOS DAS ESCADAS:** Isento.

h) **PORTA CORTA-FOGO LEVE METÁLICA NOS VÃOS DOS ELEVADORES:** Isento.

i) **EXTINTORES:** 03 (três) sendo: 01 (um) AP-10 L, 01 (um) CO2-6Kg e 01 (um) PQS-6Kg.

j) **OUTRAS EXIGÊNCIAS:**

1 - A localização dos extintores obedecerá aos seguintes princípios (Art. 85 do Decreto Estadual nº 897, de 21/09/76 - COSCIP - Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico):

I - A probabilidade de o fogo bloquear o seu acesso deve ser a mínima possível;

II - Boa visibilidade, para que os possíveis operadores fiquem familiarizados com a localização;

III - Os extintores portáteis deverão ser fixados de maneira que nenhuma de suas partes fique acima de 1,60 m e a inferior abaixo de 0,60 m do piso;

2 - Somente serão aceitas instalações, ignifugações, montagens e conservação de equipamentos preventivos, quando executados por firmas credenciadas no CBMERJ.

3 - Dotar a edificação de sinalização visual nos equipamentos preventivos, área de proibido fumar, estacionamento e tráfego de veículos, PC de luz e força e as saídas da edificação.

OBSERVAÇÃO (ÕES):

1 - As áreas de circulação, corredores, saídas de emergência e demais áreas de acesso deverão estar integralmente desobstruídos, não sendo permitidos obstáculos decorativos, mesas, cadeiras e similares.

2 - Os elementos decorativos não poderão obstruir os sistemas preventivos fixos e móveis.



3 - Todos os dispositivos preventivos fixos e móveis de segurança contra incêndio e pânico e demais instalações abrangidos pelo Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico aprovado por este Laudo de Exigências deverão ser dimensionados, executados e mantidos em obediência rigorosa à legislação de segurança contra incêndio e pânico e à normatização técnica brasileira pertinentes em vigor no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2013.



ATENÇÃO:

- a) Cumpridas as exigências, deverá ser requerido o **CERTIFICADO DE APROVAÇÃO**, juntando este Laudo de Exigências.
- b) O presente **NÃO É DOCUMENTO HÁBIL**, para **OBTENÇÃO** de **HABITE-SE** e/ou **ALVARÁ**.
- c) Mantenha este Laudo de Exigências junto ao Alvará, em local visível.